

## **REITORIA**

### **PORTARIA n. 16/2008/REITORIA**

Prorroga prazo estabelecido na Portaria n. 08/2008/REITORIA, para apresentação do projeto de Restaurante Universitário na UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e a solicitação do presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 40 (quarenta) dias, o prazo para apresentação do projeto de Restaurante Universitário na UNESC à Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de maio de 2008.

**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**REITOR DA UNESC**